



Indicação nº 294 / 2025

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, indico ao Poder Executivo o patrolamento e cascalhamento na estrada municipal que sai do antigo Cilinho da Cvale sentido Fazenda três Fronteiras divisa com a três Lagoa até seu acesso final na divisa da Fazenda Jatobá.

JUSTIFICATIVA

Como agente político e fiscalizador, nos princípios legais do devido processo aos interesses dos munícipes, justifico que a deterioração das estradas tem gerado sérios problemas, como a dificuldade dos produtores, moradores e estudantes se locomoverem naquela região devido a falta de manutenção nas estradas.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 22 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br EDES FRANCISCATO BEIA
Data: 22/10/2025 13:35:55-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Edes Franciscato Béia
Vereador- (PODE)